

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

FIS... US64

RUBICAR

Processo 490400 19080

FIS... US64

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA:

Junto aos autos do Pregão eletrônico Nº 008/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE **PRECOS** PARA FUTURA E **EVENTUAL** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** AQUISIÇÃO MÓVEIS. DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, readequação da proposta de preços apresentada pela empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ N° 30.177.538/0001-37.

Bom Lugar - MA, em 18 de julho de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE

Pregoeiro

ESCOLLAR INDUTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP



Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657 Email: escollar.moveis@gmail.com

Processo:	1904001 13022
FIS	4565
Rubrica:	4

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0041 PLAYGROUND CARROSSEL GIRA-GIRA 8 LUGARES, ESPECIFICAÇÃO: LARGURA 150 CM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 80 CM ALTURA (CM) 80 CM LARGURA (CM) 150 CM PROFUNDIDADE (CM) 150 CM PESO (KG) 35 KG MATERIAL DA ESTRUTURA FERRO MATERIALS SECUNDÁRIOS MADEIRA MATERIAL PRINCIPAL BRINQUEDOS FERRO MODELO: BESTPLAY MARCA/FABRICANTE: BESTPLAY	UN	10,00	2.368,00	23.680,00
Valor Total da Proposta: R\$ 23.680,00				R\$ 23.680,00

(VINTE E TRÊS MIL SEICENTOS E OITENTA REAIS)

Dar'ns Comerciais:

Ban : 001 - Banco do Brasil

Conta: 64.375-0 Agencia:1414-1

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme indicado no edital.

Prazo para pagamento: 30 dias

Garantia dos produtos conforme descrito no Edital.

Observações:

A Escollar Industria de Moveis Itda, inscrito(a) no CNPJ: 30.177.538/0001-37, sediada AV 05, S/N, Bairro: Distrito Industrial, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Clementino Lucas da Costa Junior, Sócio Administrador, infra-assinado, (brasilero), (casado), portador(a) da Carteira de Identidade nº 164 708 e do CPF/MF nº 036.178.903-34, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2022.

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EPP), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluir se é EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade comas ências editalícia;
- d) que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 com suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);
- f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009:
- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

DECLARO DE DIREITO QUE ACEITO ESTÁ CIENTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SÃO LUIS-MA, 5 de Julho de 2022

1/2



ESCOLLAR INDUTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657 Email: escollar.movels@gmail,com

Representante Legal

Clementino Lucas da Costa Junior 15:51:26 -03'00'

Assinado de forma digital por Clementino Lucas da Costa Junior Dados: 2022.07.05

Processo: 1904001 12002 FIS... Rubrica:

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR

RG:164178 SSP-PI

CPF:036.178.903-34